

Tribuna

Sobre PPP

A Procuradoria Geral do Estado realiza, hoje, o II Seminário PPP's – Análise Crítica e Propostas. O seminário, que é aberto ao público, visa promover o debate sobre questões envolvendo parcerias entre o Poder Público e a iniciativa privada, a partir da apresentação de acertos e erros de projetos de PPP e concessões. O objetivo é promover a interação e a troca de experiências, além de fomentar o desenvolvimento das PPPs no país. Na grade de palestrantes estão o procurador geral do Estado, Paulo Moreno, e a procuradora-geral adjunta da PGE de São Paulo, Cristina Mastrobuono.

A TARDE

O jornal de toda Bahia

AUMENTO Trecho Rio-Salvador é o que registra maior elevação de tarifas

Caso Avianca faz preço da passagem ter alta de 140%

**DA REDAÇÃO
COM ESTADÃO CONTEÚDO**

Com a redução da oferta de voos no País decorrente da crise da Avianca Brasil, os preços das passagens aéreas nas principais rotas da companhia já registram altas de até 140%.

Um levantamento da Voopter, plataforma que faz comparação de preço de passagens, mostra que o trecho entre os aeroportos de Santos Dumont, no Rio de Janeiro, e de Salvador foi o que teve a tarifa mais elevada entre as rotas analisadas. O valor médio da passagem pas-

sou de R\$ 574,14, em abril de 2018, para R\$ 1.377,32, no mesmo mês deste ano.

A estimativa é que as tarifas continuem pressionadas pelo menos nos próximos quatro meses, até que a venda dos ativos da Avianca seja concluída, segundo fontes do mercado.

A Avianca influenciou muito (a alta dos preços), porque a demanda não mudou e o número de assentos ofertados caiu. Essa demanda migrou para as outras companhias aéreas, que têm algoritmos que percebem isso", diz a diretora-geral da Voopter, Juliana Vital.

A plataforma contabiliza os preços das passagens para os próximos 120 dias e o levantamento não incluiu a ponte aérea, rota mais importante do País. A Avianca tem evitado cancelar voos nesse trecho, não alterando a oferta de assentos.

Redução da frota

Em recuperação judicial desde dezembro, a companhia aérea deve cerca de R\$ 700 milhões às arrendadoras e, após uma disputa na Justiça, se viu obrigada a devolver quase toda sua frota. Das 57 aeronaves que tinha em novembro do ano pas-

sado, sobraram cinco. Esse foi o maior movimento de retirada de jatos do mercado brasileiros dos últimos 15 anos, o que resultou na redução de oferta de voos mais brusca do período. Segundo dados da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), a companhia tem hoje uma média de 39 voos diários – eram 280 um ano atrás.

Os dados de inflação do IBGE – que incluem não apenas os preços das passagens das rotas operadas pela Avianca, mas de voos oferecidos por outras empresas – mostram que as tarifas começaram a responder a esse

cutte de oferta em marco, quando avançaram 7,29%. No mesmo mês de 2018, elas haviam recuado 15,42%. A variação dos preços no acumulado do ano até março, no entanto, é negativa em 25,5% – no primeiro trimestre de 2018, a queda foi de 19,3%.

Para Juliana Vital, diretora-geral da Voopter, a entrada de uma nova companhia no setor, ocupando o espaço da Avianca, é determinante para a redução das tarifas.

Procuradas, Azul, Gol e Latam informaram trabalhar com preços dinâmicos, que variam conforme antecipação da compra e sazonal-

1.377,72

reais é o valor médio atualmente de uma passagem entre os Aeroportos Santos Dumont, no Rio de Janeiro, e o terminal aéreo de Salvador



Raphael Müller / Ag. A TARDE / 30.4.2019

Passageiros sofrem nos aeroportos com passagens caras e cancelamentos de voos da Avianca

destacaram também que as tarifas são influenciadas pela cotação do dólar e pelo preço do combustível.

Ação do MPF

O Ministério Público Federal (MPF) pediu informações à Avianca e à Anac sobre as providências que vêm sendo tomadas para minimizar os prejuízos causados aos passageiros. Em nota divulgada ontem, o MPF informa que instaurou procedimento administrativo para acompanhar o caso e garantir que consumidores não tenham direitos violados.

Tribuna

RAYLLANNA LIMA
REPÓRTER

O que temiam os viajantes aconteceu. Após o cancelamento de milhares de voos da companhia Avianca pelo Brasil, as passagens aéreas ficaram mais caras. Um levantamento feito pela Voopter, empresa que compara preços de passagens, revelou que o aumento no preço dos bilhetes já chega a 140%. A maior alta foi registrada no trecho Rio-Salvador, cujo valor médio passou de R\$ 574,14, em abril de 2018, para R\$ 1.377,32, no mês passado.

Segundo fontes ouvidas pelo O Estado de S. Paulo, as tarifas devem continuar subindo pelos próximos quatro meses, até que seja concluída a venda dos atrativos da companhia. "A Avianca Influenciou muito [a alta dos preços], porque a demanda não mudou e o número de assentos ofertados caiu. Essa demanda migrou para as outras companhias aéreas, que têm algoritmos que percebe isso", explica a diretora-geral da Voopter, Juliana Vital.

Enquanto isso, órgãos de fiscalização estão de olho tanto na Avianca, quanto em outras companhias aéreas. Na última terça-feira (30) a Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (Codecon), ligada à Secretaria Municipal de Ordem Pública, notificou as companhias aéreas Latam, Voe Gol e Azul por suspeita de prática de preços abusivos nas passagens vendidas durante a crise da Avianca.

As empresas têm até esta sexta-feira (3) para apresentar planilhas com os valores cobrados por passagens de 1º a 30 de abril de 2018 e do mesmo período deste ano. O levantamento será encaminhado ao Setor de Cálculo da Codecon para avaliação de aumento excessivo de preço sem justa causa o custo do serviço, conforme prevê o artigo 39, inciso X, do Código de Defesa do Consumidor.

"Havendo prática abusi-



Preço de passagem aérea cresce até 140% após crise da Avianca

Estudo revelou que maior alta registrada foi no trecho Rio-Salvador; Procon-BA e Codecon intensificam fiscalização

ABUSO

Valor médio para o trecho Rio de Janeiro/ Salvador/ Rio de Janeiro passou de R\$ 574,14, em abril de 2018, para R\$ 1.377,32, no mês passado

va por oportunismo, neste caso, a crise da Avianca, as fornecedoras podem sofrer sanções administrativas por exporem os consumidores a desvantagem manifestamente excessiva", esclarece a diretora da Codecon, Roberta Caires.

Em caso de descumprimento, o órgão pode multar as empresas em valores que variam de R\$650,00 e R\$ 9,5 milhões. Em março do ano passado, quatro companhias de aviação já haviam sido autuadas pela Codecon, totalizando multas no valor de R\$ 3,8 milhões por cancelamento de voos. As empresas multadas foram TAM, Azul, Gol e Avianca e todos os processos

administrativos estão em grau de recurso.

Diretor de fiscalização da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-BA), Iratán Vilas Boas reforçou à **Tribuna da Bahia** que a Avianca foi notificada no dia 18 de abril para prestar esclarecimentos, mas revelou que a companhia ainda não enviou as respostas oficiais.

"Sobre a Avianca, estamos buscando informações de como está sendo feita a realocação dos passageiros que já compraram a passagem, como está sendo feita a devolução do valor. A gente está preocupado se de fato a Avianca está cumprindo isso. Em relação às ou-

tras empresas aéreas, não identificamos nenhuma denúncia direta do consumidor ao Procon, mas estamos atentos aos meios de comunicação e já recebemos notícias de que algumas companhias aéreas estão cobrando valores acima do valor de mercado", afirmou.

O prazo estipulado pelo órgão para receber os esclarecimentos da Avianca terminou na quinta-feira (2). A companhia poderá ser punida com multa administrativa que vai de R\$ 400 a R\$ 6 milhões, além de ser denunciada ao Ministério Público da Bahia (MP-BA).

PASSEIROS

Entre os prejudicados

pelo aumento excessivo no valor das passagens está Tatiana Ribeiro, que mora em Salvador programa a vinda do filho - que mora em Brasília - durante as férias. "Tentei comprar a passagem para meu filho e está saindo R\$ 1,3 mil entre junho e julho, quando o normal era 500/600 reais no máximo. Infelizmente terei que pagar este valor, pois não vou ficar sem ver meu filho nas férias dele. Realmente está impossível viajar pelo Brasil. Como pode valor quase de uma passagem internacional", questionou.

DIREITOS

Segundo a Codecon, os passageiros impedidos de

embarcar podem exigir compensação das companhias aéreas, como reembolso integral, acomodação no próximo voo e até a execução do serviço por outra modalidade de transporte, quando o atraso for superior a quatro horas, houver cancelamento, alteração ou embarque negado. Caso tenha que esperar uma hora, o passageiro terá direito a facilidades de comunicação, como internet. Por duas horas, terá direito a alimentação, como café da manhã, lanche, almoço, jantar. Se for preciso aguardar por até quatro horas, terá direito a hotel para pernoite com direito a transporte.

FOLHA DE S.PAULO

Governo corre para tentar convencer Congresso a liberar extra de R\$ 248 bi

Autorização para emissão de dívida é vital para pagamentos de subsídios e benefícios do INSS

Thiago Resende

BRASÍLIA Com uma base parlamentar modesta e instável, o Palácio do Planalto corre o risco de ficar sem recursos para pagar subsídios e benefícios a idosos carentes e pessoas com deficiência (BPC).

Para contornar esse grave problema de caixa, a equipe econômica do ministro Paulo Guedes passou a articular a aprovação do projeto de lei que autoriza o governo a gastar R\$ 248 bilhões com recursos a serem obtidos com títulos do Tesouro Nacional.

É a primeira vez que o Poder Executivo precisará desse tipo de aval do Congresso Nacional para realizar despesas como as transferências assistenciais aos mais pobres.

A chamada "regra de ouro" impede o governo federal de se endividar para pagar despesas correntes, como salários, Previdência Social e benefícios assistenciais.

Guedes pediu ao Congresso para que, em 2019, haja uma exceção a essa limitação.

Por ser um caso incomum, o governo federal terá de obter 257 votos na Câmara dos Deputados e 41 votos no Senado depois de o projeto sair da CMO (Comissão Mista de Orçamento), onde está parado.

O governo, porém, deve sofrer uma derrota. Relator da proposta na comissão, o deputado Hildo Rocha

(MDB-MA) informou à Folha que deve excluir a autorização para que Guedes use títulos públicos para pagar subsídios.

Se essa ideia prevalecer no Congresso, a equipe econômica não teria, a partir de julho, mais recursos para programas federais.

Estaríamos em risco o Pronaf (programa de fortalecimento para agricultura familiar), o Proex (financiamento às exportações), o PSI (programa de sustentação do investimento) e também operações de investimento rural e de custeio agropecuário.

"Não tem sentido nenhum aumentar esses gastos se temos um déficit tão grande, que temos de emitir títulos do Tesouro para pagar despesas básicas, como o BPC", disse Rocha.

Vincular despesas como BPC, Previdência, Bolsa Família e subsídios à autorização pedida ao Congresso foi uma decisão do governo do ex-presidente Michel Temer (MDB), durante a elaboração do Orçamento de 2019.

A antiga gestão acreditava que quem fosse eleito não teria dificuldade em receber o sinal verde dos parlamentares para conseguir recursos destinados a essas áreas sociais.

O dinheiro tem de ser usado para esses setores, cumprindo o previsto no Orçamento e no projeto que está no Congresso.

Para tentar garantir que o projeto seja aprovado até julho, secretários de Guedes começaram nesta semana a entrar em contato com o relator —duas semanas depois de o deputado assumir a função. O prazo para a área econômica, no entanto, é curto.

Desarticulado no Congresso, o governo Bolsonaro depende do aval dos parlamentares para que, a partir de julho, não interrompa o pagamento do BPC, benefício assistencial a idosos em condições miseráveis e pessoas deficientes.

Segundo técnicos da Câmara, se o governo fizer, no segundo semestre, a transferência aos beneficiários sem ter a autorização do Congresso, o presidente Jair Bolsonaro (PSL) poderá cometer crime de responsabilidade.

Nos bastidores, deputados dizem não acreditar que interlocutores do Palácio do Planalto consigam aprovar o projeto de lei até junho.

A oposição já prepara um pacote para atrasar a votação da proposta na CMO, pedindo, por exemplo, audiências públicas para debater a situação das contas públicas e a "regra de ouro".

Depois da comissão, o projeto ainda terá de passar pelo plenário do Congresso.

Por ser um pedido excepcional, a autorização para esses gastos precisará de maioria

Governo precisa de aval de congressistas para gastos nestes ano

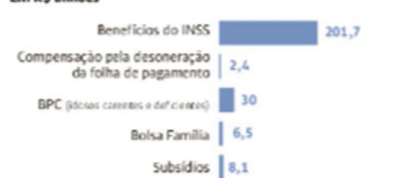
Estimativa para 2019

Em R\$ bilhões

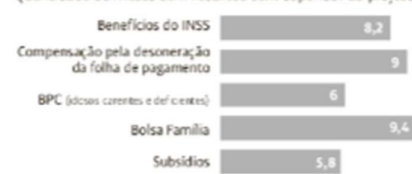


Parcela que depende de aprovação do projeto

Em R\$ bilhões



Quantidade de meses com recursos sem depender do projeto



Fonte: Orçamento de 2019 e Nota Técnica do Senado

absoluta da Câmara e do Senado, e não apenas maioria dos parlamentares presentes, o que exige mobilização dos aliados de Bolsonaro.

Outra dificuldade de Guedes é que a pauta do Congresso está travada por 23 vetos presidenciais, que têm prioridade na votação. Bolsonaro precisará de amplo apoio as Casas para conseguir superar essa situação.

Dos R\$ 248 bilhões pedidos no projeto de lei, R\$ 201,7 bilhões são para despesas com a Previdência Social.

A partir de setembro, o governo não teria mais recursos para benefícios do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) se o projeto não for aprovado. O INSS tem 35 milhões de beneficiários.

Para o BPC, são R\$ 30 bilhões —previstos para os pagamentos a partir de julho. Os R\$ 8 bilhões para subsídios são necessários também a partir de julho.

A equipe econômica afirmou a parlamentares que talvez não precise emitir títulos do Tesouro Nacional para bancar o valor total das despesas previstas (R\$ 248 bilhões).

Uma parte poderia ser custeada com recursos do Banco Central.

Ainda assim, de acordo com técnicos da Câmara, o Congresso tem de autorizar os gastos previstos para o segundo semestre.

Estudo do Senado aponta que o custo real para pagar as despesas seria ainda maior caso o governo se endivide para obter os recursos.

Em nota técnica sobre o projeto enviado por Guedes, técnicos legislativos calculam que haveria um custo adicional de R\$ 23,2 bilhões por ano com os juros se forem emitidos títulos no valor total de R\$ 248 bilhões.

FOLHA DE S.PAULO

Indústria intensifica pressão por reforma tributária

Setor não quer esperar Previdência; alterar impostos esbarra em estados

Anaís Fernandes

SÃO PAULO Com a reforma da Previdência já pautada no Congresso, a indústria se articula para garantir a tramitação ainda neste ano de uma PEC (Proposta de Emenda à Constituição) que altere o sistema tributário brasileiro.

Entre empresários, a leitura é que novas regras para as aposentadorias devem ajudar a macroeconomia do país no longo prazo e, no médio, atrair investimentos, mas é a reforma nos impostos que pode reduzir o chamado "custo Brasil" das companhias.

"A reforma da Previdência é a mais importante para o país. Mas a tributária é a principal para o setor produtivo. É imprescindível", diz José Velloso, presidente-executivo da Abimaq (associação da indústria de máquinas).

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), sinalizou a uma plateia de diretores e associados da Fiesp (federação das indústrias de SP) que não precisa esperar a conclusão da PEC da Previdência na Casa para pautar a reforma tributária.

A questão dos impostos foi a mais endereçada a Maia pelos participantes do encontro. "Encerrando o ciclo de debates da Previdência na comissão especial, a gente passa a ter condição de discutir a tributária", disse Maia.

Paulo Skaf, presidente da Fiesp e filiado ao MDB, reforçou que a Previdência deve ter prioridade, mas disse que a sinalização de Maia foi boa.

"Se pudéssemos aprovar amanhã as duas, seria o ideal. Desde que uma coisa não atrapalhe a outra, é possível caminhar de forma paralela, com prioridade para a Previdência, mas em seguida colocando a tributária", afirmou.

A comissão especial da PEC da Previdência foi instalada em 25 de abril e tem até 40 sessões para analisar o projeto. Maia já disse que a tramitação nesta fase pode durar de 60 a 70 dias.

"Temos uma ansiedade grande de encontrar melhorias no ambiente tributário. Não temos por que ficar esperando uma reforma tramitar para começar outra. Acho normal que o Parlamento discuta mais de um tema", disse Humberto Barbato, presidente da Abinee (associação da indústria elétrica e eletrônica).

Para a indústria, o maior peso vem do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), cobrado pelos estados por meio de 27 legislações e alíquotas diferentes.

"A reforma da Previdência é estruturante. Mas a verdade é que, na hora de emitir nota, ela não vai me influenciar", afirma Renato Jardim, superintendente de políticas industriais do Sinditêxtil-SP

Se tudo correr bem na política, diz ele, há chance de a reforma tributária estar avançada ou até aprovada no fim deste ano.

Baleia Rossi (SP), líder do MDB na Câmara, protocolou no início de abril uma PEC para alterar o sistema tributário, antes mesmo que o governo apresentasse a sua proposta.

A base para o texto de Rossi é do CCF (Centro de Cidadania Fiscal) e encabeçada pelo economista Bernard Appy.

A ideia central é substituir, em dez anos, cinco tributos que incidem sobre o consumo (ICMS, PIS/Cofins, ISS e IPI) por um imposto único com alíquota estimada de 20%.

Mexer no sistema atual esbarra em governadores e prefeitos, que temem perda de receita, além do setor de serviços, que, em geral, paga menos imposto que a indústria.

Maia admitiu a empresários que uma reforma profunda exige "reorganizar o poder de estados e municípios na legislação tributária".

"A reforma da Previdência unifica a Federação, mas não unifica a sociedade. Já a tributária unifica a sociedade, mas não a Federação", disse.

Appy argumenta que, além da transição de dez anos para empresas, haveria uma transição de 50 anos para a distribuição da receita entre estados e municípios. "O efeito de mudança sobre as finanças é

muito diluído no tempo", diz.

Para Velloso, da Abimaq, o projeto tributário deve caminhar com uma proposta de novo pacto federativo. "Estados querem menos obrigações e mais receitas. Por isso digo que a reforma tributária é muito complexa e mais difícil do que a da Previdência."

À Folha o secretário da Receita, Marcos Cintra, disse que o governo quer substituir a contribuição previdenciária da folha de pagamentos por um tributo sobre todas as transações financeiras.

A CP (Contribuição Previdenciária) teria uma alíquota de 0,9%, rateada entre as duas pontas da operação.

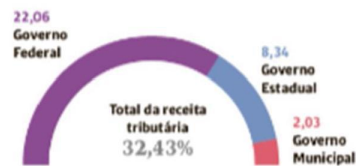
Cintra nega que seja disfarce para uma nova CPME, que incidia sobre movimentações bancárias até 2007 e assombra empresários ainda hoje.

A indústria não rechaçou. "Não tenho preconceito. Tudo é uma questão de fazer conta", disse João Carlos Basílio, presidente-executivo da Abilpec (associação da indústria de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos). "Não deixa de ser uma CPME disfarçada", disse.

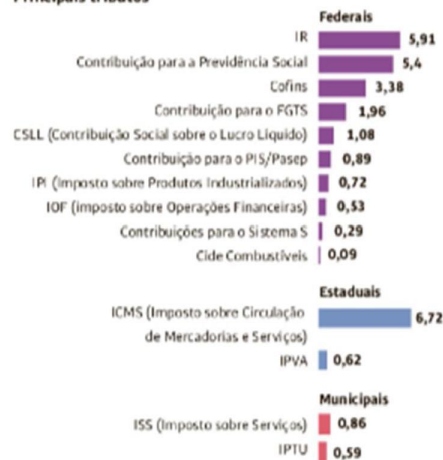
Já o setor de serviços vê na desoneração da folha uma compensação para o aumento tributário gerado pela alíquota unificada. "Poderia ficar cerca de 28% mais barato contratar", diz João Diniz, presidente da Cebrasse (central do setor).

Brasil tributa mais consumo

Receita tributária do Brasil em 2017, em %

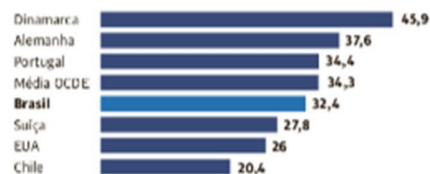


Principais tributos



Comparação internacional

Carga tributária geral em 2016, em % do PIB



Fonte: Receita Federal

FOLHA DE S.PAULO

Equipe econômica avalia ceder em pontos da lei de combate a fraudes no INSS

Chamada MP do pente-fino levantou polêmicas como quebra de sigilo bancário de idoso para recebimento de benefício assistencial

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

BRASÍLIA A equipe econômica do governo Jair Bolsonaro (PSL) negocia com o Congresso alterações na medida provisória (MP) que combate fraudes e passa um pente-fino nos benefícios do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

A proposta tem de ser aprovada por uma comissão de parlamentares e, depois, pelos plenários da Câmara e do Senado até o fim do mês.

Relator da MP, o deputado Paulo Martins (PSC-PR) deve apresentar, na terça (7), o parecer com algumas alterações no texto enviado por Bolsonaro.

Técnicos do Ministério da Economia se reuniram com Martins e aceitam mudanças em pontos da proposta desde que não haja um impacto significativo. O governo espera economizar R\$ 9,8 bilhões em 12 meses com a medida.

Segundo Martins, o relatório deve derrubar o artigo que obriga idosos carentes e deficientes a abrir mão do sigilo bancário ao pedir o BPC, benefício pago a esses grupos.

De caráter assistencial, essa transferência tem valor de um salário mínimo (R\$ 998).



Não posso olhar só a meta fiscal de economia

Paulo Martins (PSC-PR)
deputado e relator da MP do pente-fino

Também está em negociação entre o governo e o relator estender o prazo para que entre em vigor a nova documentação necessária ao pedir a aposentadoria rural.

A MP prevê o fim do uso de declaração de sindicatos rurais e que, a partir de janeiro, a comprovação do exercício da atividade rural seria exclusivamente por inscrição nos órgãos do sistema do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), mantido pelo Ministério da Economia.

Martins quer dar mais tempo para que a população se adapte e, então, prever um novo prazo para que a mudança na abertura do processo para pedir a aposentadoria no campo comece a valer.

Logo após a edição da medida, o INSS anunciou uma transição.

De março ao fim de 2019, basta o trabalhador ir a uma agência do órgão, assinar uma autodeclaração de que exerceu atividade rural e pedir a aposentadoria. O próprio INSS fará a comprovação da afirmação.

Deputados da bancada ruralista acham que essa transição precisa ser mais longa.

Integrantes da comissão também estão preocupados

recebimento de algum benefício do órgão.

Além desses tópicos que estão em discussão com o governo, o relator mapeou que o colegiado resiste à proposta de criar um prazo de seis meses após parto ou adoção para que seja pedido o salário-maternidade.

Antes, era possível pedir o benefício até cinco anos após o nascimento do bebê ou da adoção. O deputado deve debater esse item com a equipe econômica nos próximos dias.

Ainda não há cálculo de quanto o governo poderá deixar de economizar com as possíveis alterações.

"Não posso olhar só a meta fiscal de economia", disse o relator, que é ligado ao governo e um dos poucos defensores do modelo original da reforma da Previdência.

A MP, assinada em janeiro, determina o pagamento de bônus para peritos do INSS, responsáveis por fiscalizar fraudes. Com isso, o governo espera cortar auxílios e aposentadorias que estão sendo pagas indevidamente.

Além do pente-fino, a MP também endurece regras previdenciárias mais duras para benefícios como o auxílio-reclusão.

Em um calendário otimista,

Veículo: Bahia Econômica	Online
Data: 03/05/2019	Coluna: Economia



ECONOMIA REMANEJA R\$ 3,6 BI PARA ATENDER A CINCO MINISTÉRIOS



3 Maio, 2019 - 08:10

Em edição extra do Diário Oficial da União, a Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia decretou o remanejamento de R\$ 3,6 milhões para cinco pastas com demandas urgentes de atendimento. As pastas beneficiadas são os ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; da Infraestrutura; do Desenvolvimento Regional; da Cidadania; e da Mulher, Família e Direitos humanos. Em nota, o Ministério da Economia explicou que o remanejamento não mudou o quadro fiscal. No fim de março, a Secretaria Especial de Fazenda tinha contingenciado (bloqueado) R\$ 30 bilhões do Orçamento deste ano. O valor retido só será reavaliado no fim de maio, com a divulgação do Relatório Bimestral de Receitas e Despesas.

Tribuna

Governo prepara ações para tentar impulsionar a economia

Depois de o presidente Jair Bolsonaro admitir, em seu pronunciamento do Dia do Trabalho, “dificuldades naturais” neste início de mandato, a equipe presidencial avalia que o governo precisa reagir nos próximos meses para começar a reverter os dados negativos divulgados até agora, como crescimento mais fraco e desemprego em alta.

Segundo relato de assessores presidenciais ao blog, a fala do presidente reflete uma discussão interna do governo sobre a necessidade de se adotar medidas concretas imediatas para tirar o país da sensação de estagnação. A equipe econômica já está elaborando algumas ações neste sentido e a ideia é lançá-las nas próximas semanas. É o que mostra reportagem de Valdo

Cruz.

Uma parte das medidas vai se concentrar no setor de crédito, diante da avaliação de que empresas e pessoas físicas estão enfrentando dificuldades para tomar novos empréstimos e fazer a economia girar.

Um das medidas em ação é a hipoteca reversa, na qual uma pessoa ou empresa dá seu imóvel como garantia a um banco e, em contrapartida, vai recebendo parcelas mensais de desembolsos. Ao final, o empréstimo é pago ou o imóvel é transferido para a instituição financeira.

Interlocutores do presidente destacam que o governo precisa, também, rever algumas decisões tomadas neste início de mandato, de paralisar alguns programas e ações, o que estaria prejudicando alguns setores da eco-

nomia. Entre eles o da construção civil, com o atraso nos pagamentos do Programa Minha Casa, Minha Vida.

“O governo decidiu suspender vários convênios e programas, mas muitos deles poderiam continuar enquanto é feita uma reavaliação”, disse ao blog um assessor presidencial.

Em seu pronunciamento em homenagem ao Dia do Trabalho, Bolsonaro não falou de desemprego, mas reconheceu as dificuldades deste início de mandato. Ele disse que o “caminho é longo” e que sabe que, unidos, “ultrapassaremos essas dificuldades, que são naturais nas transições de governo”.

Em sua fala, o presidente preferiu dedicar maior tempo à medida provisória da Liberdade Econômica, lançada nesta semana para tentar gerar uma agenda positiva.

Veículo: O Estado de S. Paulo	
Data: 03/05/2019	Caderno: Economia



Equipe econômica quer reduzir renúncia fiscal em um terço até o fim do governo

Corte planejado em subsídios concedidos seria equivalente a 1,5% do Produto Interno Bruto até o fim de 2022, cerca de R\$ 102 bilhões em valores de hoje; no ano passado, o governo abriu mão de R\$ 292,8 bilhões em receitas, ou 4,3% do PIB

Idiana Tomazelli, O Estado de S.Paulo

03 de maio de 2019 | 03h00

BRASÍLIA - A equipe econômica trabalha num plano de corte de **renúncias fiscais** na tentativa de reduzir os **subsídios** em mais de um terço do montante atual no mandato do presidente **Jair Bolsonaro**. A intenção é cortar o equivalente a 1,5% do PIB até o fim de 2022, ou cerca de R\$ 102 bilhões em valores de hoje.

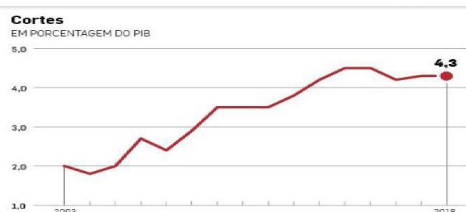
Essa é a primeira indicação de meta concreta de corte nos benefícios feita pela equipe do ministro da Economia, **Paulo Guedes**, embora a redução fosse uma bandeira desde a corrida eleitoral. Em 2018, o governo abriu mão de R\$ 292,8 bilhões em receitas, ou 4,3% do PIB.

Subsídios representam 20,9% da arrecadação do governo. Foto: Estadão

Fontes da área econômica evitam dar pistas sobre quais renúncias entrariam primeiro na mira do governo para não antecipar resistências que devem ser enfrentadas no **Congresso Nacional**, endereço sensível ao lobby de setores interessados nos benefícios.

A redução dos subsídios – que hoje representam 20,9% da arrecadação administrada da Receita Federal – não será tarefa fácil. Na semana passada, por exemplo, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, a um custo adicional de pelo menos R\$ 16 bilhões ao ano, **estender benefícios a empresas que compram insumos da Zona Franca de Manaus**.

Economia & Negócios



Tipo de renúncia em 2018

EM BILHÕES DE REAIS

SIMPLES NACIONAL	74,818
RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS NO IRPF	31,101
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	27,254
ZONA FRANCA DE MANAUS* E ÁREAS DE LIVRE-COMÉRCIO	25,086
AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA	24,675
DEDUÇÕES DO IRPF (COM EDUCAÇÃO E SAÚDE, POR EXEMPLO)	19,658
MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS	14,935
DESONERAÇÃO DA FOLHA DE SALÁRIOS	12,105
<hr/>	
BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11,956
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	7,761
INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO	5,783
SETOR AUTOMOTIVO	5,378
POUPANÇA E LETRA IMOBILIÁRIA GARANTIDA	5,146
PESQUISAS CIENTÍFICAS E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	3,073
DEMAIS	24,113

Corte anual

Para alcançar seu objetivo, o governo incluiu no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2020 um dispositivo que exige um plano de redução das renúncias em 0,5% do PIB ao ano até 2022.

O Ministério da Economia confirmou ao *Estadão/Broadcast* que a intenção é detalhar o corte em estudo com o projeto de Orçamento, que precisa ser enviado ao Congresso no fim de agosto.

O foco inicial seriam as reduções planejadas para 2020. A medida abre caminho para um ajuste nos chamados “gastos tributários” e vai na mesma direção da tesourada feita nos subsídios financeiros e creditícios bancados pelo governo em empréstimos concedidos pelo BNDES, créditos agrícolas e no Fies.

O Comitê de Monitoramento e Avaliação dos Subsídios da União (CMAS), formado no ano passado por Ministério da Economia, Casa Civil e CGU, é o órgão responsável por coordenar a avaliação das políticas públicas e ajudará a identificar onde as renúncias não geraram o retorno esperado.

Hoje a maior renúncia é com o Simples Nacional, regime simplificado para empresas com faturamento bruto até R\$ 4,8 milhões anuais recolherem tributos. Pensado para micro e pequenas empresas, o Simples acaba abarcando a maior parte das companhias brasileiras, à exceção das grandes, causando uma renúncia de R\$ 74,8 bilhões.

Integrantes da equipe econômica já defenderam publicamente que a modalidade seja mais restrita.

O governo ainda abre mão de R\$ 31,1 bilhões ao isentar alguns rendimentos da pessoa física do pagamento de Imposto de Renda e de R\$ 19,7 bilhões com as deduções legais do IRPF (concedidas a quem pode bancar ensino e saúde privados).

FOLHA DE S.PAULO

Junto e misturado

Tamanho do atraso exige reformar mais que a Previdência e muita atenção ao dia a dia

Pedro Luiz Passos

Empresário, conselheiro da Natura

A aprovação da reforma da Previdência com uma contenção do gasto público em dez anos estimada pelo Ministério da Economia em R\$ 1,2 trilhão poderá ter impacto favorável equivalente ao da mudança monetária de 1994, levando o país a avançar várias casas no tabuleiro de ajuste das contas fiscais, ainda que com atraso lamentável e imprudente.

A introdução do Real, acompanhada nos anos seguintes de metas anuais para a inflação e de flutuação da taxa cambial, limitou o recurso ao

financiamento do gasto público pela emissão de dinheiro, o meio rápido de corroer o poder de compra da moeda pelo chamado "imposto inflacionário". É o que ocorreu na Venezuela, repetiu-se com frequência na Argentina e ocorreu aqui até 1994.

Mas o ajuste das finanças públicas ficou incompleto tanto pelo lado tributário, cuja arrecadação se assemelha a uma peneira devido às desonerações, quanto pelo da despesa, agravada pelos programas criados sem provisão de fundos nem compensação

de gastos, além de engessada por rubricas de execução obrigatória — tenha ou não o governo caixa para cumprir o que o Congresso votou.

A reforma da Previdência é o primeiro grande passo para reinserir o gasto público, da ordem de 40% do PIB entre impostos e o déficit total (que inclui juros), dentro da conta que a sociedade está disposta a pagar, mas também de acordo com a fatura fiscal semelhante a países com renda per capita equivalente à do Brasil. Nesse ranking, somos campeões

em falta de competitividade.

O governo sinalizou uma agenda de reformas profundas, começando pela Previdência, depois a tributária, e, entre elas, uma série de medidas de envergadura ligadas à eficiência das empresas e ao bem-estar coletivo, como desburocratização, remoção do entulho de proteção setorial com tarifas onerosas sobre importações e reserva de mercado, aumento da competição bancária etc.

Algumas estão avançando, outras parecem estagnadas, como a política comercial

externa, que é imprescindível e urgente para a modernização da economia.

É de tudo isso junto e misturado, encaminhado de uma vez, que o país precisa, e não de reformas isoladas, por maior importância de algumas delas, em especial a previdenciária, cujo déficit em 12 meses até março já acumula um rombo de R\$ 294,2 bilhões, sendo uma das causas de o país há cinco anos não ter superávit primário e investir muito pouco.

A expectativa de realização de parte dessa agenda animou o empresariado e elevou as projeções de crescimento em 2019, feitas no início do ano para algo como 2,5%.

Hoje, tendem ao resultado dos últimos dois anos, 1,1%. Se confirmado, será um desempenho muito ruim, já que o calendário de 2019 tem três dias úteis a mais que em 2018. O que frustrou? Em primeiro

lugar, a falta de convicção do presidente Jair Bolsonaro com o programa liberalizante do ministro Paulo Guedes. Em segundo, sua inaptidão ao lidar com o Congresso, sem o qual nada acontece.

Como as expectativas são formadas a cada dia, a soma das crises criadas sem nexo pelo governo vem minando seu capital de confiança, que já não era alto. Nem tudo está perdido, como atesta o empenho do presidente da Câmara, Rodrigo Maia, em aprovar a nova Previdência.

Ela foi alçada à condição de prova dos nove do saneamento das contas públicas e, sobretudo, da capacidade do governo de governar. Esse é o risco, que será crescente quanto mais lenta for a recuperação do crescimento. Com as redes sociais como caldeirão dos ânimos sociais, qualquer descuido pode virar um estrondo.

FOLHA DE S.PAULO

Citi reduz previsão de crescimento do PIB em 2019 para 1,4%

Estimativa de desempenho da economia vive onda de revisões; mais pessimista, Itaú passou a antever 1,3%

SÃO PAULO O Citi Brasil aderiu à onda de revisões feitas por instituições financeiras nas últimas semanas e rebaixou sua estimativa para o crescimento da economia brasileira neste ano, diante da decepção com os dados do primeiro trimestre.

A instituição espera agora que o PIB (Produto Interno Bruto) aumente 1,4% em 2019, ante elevação de 1,8% da previsão de abril, já abaixo dos 2,2% estimados anteriormente.

No mês passado, o Itaú Unibanco havia revisado para baixo a expectativa de crescimento econômico em 2019 de 2% para 1,3%.

A mais recente pesquisa Focus, feita pelo BC com analistas de mercado, estima uma alta de 1,7% para o PIB neste ano. Há 12 meses, as projeções estavam em 3%.

O Citi diz que as duas quedas do IBC-Br (Índice de Atividade Econômica do Banco

Central) em janeiro e fevereiro aumentaram significativamente os riscos de uma contração do PIB no primeiro trimestre. Mas o cenário-base ainda é de expansão tépida do PIB, de apenas 0,1% sobre os últimos três meses de 2018.

“Para 2020, estamos mantendo nossa estimativa de 2% de alta do PIB, mas os riscos para baixo estão aumentando”, disse em nota nesta quinta-feira (2) o economista-chefe do Citi no Brasil, Leonardo Porto.

O crescimento mais fraco implica aumento nas estimativas para a taxa de desemprego. Porto vê taxas médias de desocupação em 11,5% em 2019 (11,4% antes) e de 10,1% em 2020 (10% antes).

Mesmo com cenário de economia mais fraca e desemprego mais elevado, o Citi manteve o prognóstico de alta do IPCA em 3,8% neste ano (abaixo do centro da meta, de 4,25%). A explicação pas-

sa por choques de oferta de curto prazo e pela volatilidade cambial maior que a esperada.

O Citi prevê dólar a R\$ 3,76 ao fim de 2019 e de R\$ 3,67 ao término de 2020.

Crescimento mais fraco e inflação abaixo da meta, contudo, não são suficientes para respaldar mais estímulo monetário neste momento, devido à maior incerteza política.

Quatro fatores restringem a retomada de queda de juros pelo Copom, na visão do Citi: atual comunicação, um novo colegiado tentando estabelecer credibilidade, espaço relativamente limitado para queda da Selic e incerteza sobre o eventual impacto fiscal de uma reforma da Previdência.

Porém, o Citi não descarta a possibilidade de corte de juros e vê 30% de chance desse cenário, mas ainda tem como estimativa oficial Selic estável até pelo menos o quarto trimestre de 2020.

Reuters

03/05/2019 - 05:00

Medida Provisória da Liberdade Econômica

Por Rafael Maffini



O governo federal publicou nesta semana a Medida Provisória nº 881, cuja finalidade precípua é a instituição da Declaração de Direitos de Liberdade Econômica (DDLE). A declaração buscou, por seu turno, estabelecer normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Estado como agente normativo e regulador. Trata-se, sem dúvida, de notícia alvissareira, considerada a elevadíssima carga burocrática que assola nosso país.

Não é exagero afirmar que o brasileiro tem adoração por carimbos, preferencialmente se oriundos do poder público. Motivo pelo qual se mostra digna de elogios qualquer ideia que devolva o mercado efetivamente à livre iniciativa, como determinado pela Constituição Federal (art. 170), relegando ao Estado o papel subsidiário que sempre deveria ter tido.

Nesta senda, o artigo 2º da MP 881 elenca como seus princípios norteadores: a presunção de liberdade no exercício de atividades econômicas; a presunção de boa-fé do particular; e a intervenção subsidiária, mínima e excepcional do Estado sobre o exercício de atividades econômicas.

As primeiras impressões são positivas, sobretudo por se tratar de normas vocacionadas à aceleração do desenvolvimento econômico

As normas jurídicas da MP 881 podem ser divididas, basicamente, em três grupos. O primeiro deles diz o que é a declaração de direitos de liberdade econômica propriamente dita, constante do artigo 3º. Nela são arrolados direitos garantidos a pessoas naturais ou jurídicas, os quais são considerados essenciais ao desenvolvimento e o crescimento econômico do país. Entre os vários direitos arrolados na declaração, um merece especial destaque.

Trata-se do direito relacionado com os denominados atos públicos de liberação da atividade econômica, definidos no artigo 1º, § 5º, como sendo os documentos exigidos como condição prévia para o "exercício de atividade econômica, inclusive o início, a instalação, a operação, a produção, o funcionamento, o uso, o exercício ou a realização, no âmbito público ou privado, de atividade, serviço, estabelecimento, profissão, instalação, operação, produto, equipamento, veículo, edificação e outros".

Consoante dispõe o artigo 3º, IX, da MP 881, resta assegurado o direito de que nos requerimentos dos atos públicos de liberação da atividade econômica, após apresentados todos os elementos necessários à instrução do processo, o poder público informará ao particular um prazo máximo para a devida análise da documentação apresentada, findo o qual sem expressa manifestação do poder público, será considerado aprovado tacitamente o pleito para todos os efeitos, ressalvadas as hipóteses expressamente vedadas na lei.

Nos parágrafos 7º e 8º do artigo 3º, são mencionadas restrições na aplicação do art. 3º, IX, como no caso em que a decisão importar em compromisso financeiro da administração pública (art. 3º, § 7º, III) ou quando o pleito for deduzido por agente público ou por alguém que com ele tenha parentesco, nos casos de solicitação dirigida a autoridades do órgão ou entidade em que desenvolva suas atividades funcionais (art. 3º, § 8º). Tal regramento sobre os atos públicos de liberação

da atividade econômica são aplicáveis prioritariamente à União (art. 1º, § 4º), somente se estendendo aos demais entes federados nos casos de liberação derivada ou delegada pela União a Estados, ao DF ou a municípios ou, ainda, quando tais entes federados decidirem, por atos próprios, se vincularem ao referido art. 3º, IX.

Segundo o art. 16 da MP 881, a eficácia do art. 3º, IX "fica suspensa pelo prazo de sessenta dias, contado da data de publicação desta Medida Provisória, e, encerrado esse prazo, será passível de responsabilização administrativa o agente público competente para análise dos atos públicos de liberação da atividade econômica que negar a solicitação do particular sem justificativa plausível e indeferi-la com o objetivo único de atender aos prazos previstos em regulamentação".

Outro grupo de normas contidas na MP 881 diz com o dever de o Poder Público, no exercício de regulamentação de norma público de direito econômico, evitar o abuso do poder regulatório. Com isso, ficam vedadas práticas públicas como a criação de reserva de mercado ao favorecer, na regulação, grupo econômico, ou profissional, em prejuízo dos demais concorrentes (art. 4º, I) ou de privilégio exclusivo para determinado segmento econômico, que não seja acessível aos demais segmentos (art. 4º, III); a exigência de especificação técnica desnecessárias (art. 4º, IV); a redação de enunciados que inibam a inovação e a adoção de novas tecnologias, processos ou modelos de negócios, ressalvadas as situações consideradas em regulamento como de alto risco (art. 4º, V); e a introdução de limites à livre formação de sociedades empresariais ou de atividades econômicas (art. 4º, VIII).

O terceiro grupo de normas contidas na MP 881 diz com a chamada análise de impacto regulatório, prevista no art. 5º, segundo o qual na expedição de "atos normativos de interesse geral de agentes econômicos ou de usuários dos serviços prestados, editadas por órgão ou entidade da administração pública federal, incluídas as autarquias e as fundações públicas, serão precedidas da realização de análise de impacto regulatório, que conterà informações e dados sobre os possíveis efeitos do ato normativo para verificar a razoabilidade do seu impacto econômico".

Tais novidades demandarão muita reflexão jurídica, mas as primeiras impressões são positivas, sobretudo por se tratar de normas vocacionadas à aceleração do desenvolvimento econômico de nosso país. Com a palavra, o Congresso Nacional.

Rafael Maffini é sócio-diretor do Rossi, Maffini, Milman & Grando Advogados; professor adjunto de Direito Administrativo e Notarial do Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito da UFRGS e professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRGS

Este artigo reflete as opiniões do autor, e não do jornal Valor Econômico. O jornal não se responsabiliza e nem pode ser responsabilizado pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso dessas informações

03/05/2019 - 05:00

PGR quer se manifestar sobre cálculo do PIS/Cofins

Por Joice Bacelo

Uma movimentação da Procuradoria-Geral da República (PGR) no processo que trata da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins (RE 574.706), em tramitação no Supremo Tribunal Federal (STF), gerou tensão entre advogados que atuam para os contribuintes. A procuradora-geral Raquel Dodge apresentou um pedido de vista dos autos para a relatora, a ministra Cármen Lúcia, na última terça-feira. Na petição, afirma que o órgão não teve a "oportunidade de manifestar-se sobre o mérito da questão em debate".



Raquel Dodge: PGR não teve a oportunidade de manifestar-se sobre o mérito

A intenção do pedido, segundo consta no texto, seria a de apresentar "parecer sobre os embargos de declaração" que foram propostos pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e ainda estão pendentes de julgamento.

"É estranho um pedido a essa altura do campeonato", diz um dos advogados ouvidos pelo **Valor**. "E preocupa porque se fosse para deixar como está, do jeito que os ministros decidiram, não haveria essa movimentação."

Já faz mais de dois anos que os ministros decidiram pela exclusão do imposto do cálculo do PIS e da Cofins. O julgamento ocorreu em março de 2017. Já o recurso foi apresentado pela PGFN em outubro daquele ano.

Nos embargos, a Fazenda pede esclarecimentos sobre o alcance da decisão, em razão da argumentação dos votos vencedores, que apresentariam divergência, e pede ainda para que haja modulação dos efeitos - fixação de um prazo inicial para a aplicação da tese.

Causou estranheza entre os advogados que acompanham o tema o fato de a PGR, só agora, ter apresentado o pedido para se manifestar e também o argumento que foi usado por Raquel Dodge no pedido à ministra Cármen Lúcia. O Ministério Público, afirmam, se manifestou no dia do julgamento.

"O Ministério Público tem assento no Supremo. No dia do julgamento quem estava lá era o subprocurador Bonifácio Andrada e ele se manifestou de forma oral e favorável à tese do contribuinte", diz Luiz Gustavo Bichara, do Bichara Advogados. "Não é correto, então, afirmar que não houve manifestação nesse julgamento."

O advogado recorda que a ministra Cármen Lúcia, que presidia o STF na época, afirmou antes do seu voto que ficaria suprida a ausência de parecer da PGR em razão do pronunciamento do procurador.

Leandro Cabral, do Velloza Advogados Associados, não acredita, no entanto, que isso possa acarretar complicações processuais. Há preocupação, porém, com o posicionamento que será adotado pela PGR. "Pode, por exemplo, ser favorável [aos embargos] no todo e, sendo assim, tocaria pontos do mérito, com até algum potencial de efeitos infringentes [mudança da decisão]", afirma.

Ele pondera que essa não é uma posição já firmada. Assim como a PGR pode emitir parecer favorável ao todo, pode também concordar com a Fazenda somente em parte - sobre a modulação dos efeitos, por exemplo. E há ainda a possibilidade de o posicionamento ser contrário aos embargos, favorecendo o contribuinte, destaca.

A possibilidade de um parecer favorável à Fazenda é, de fato, preocupante, concorda o advogado Gustavo Brigagão, sócio do Brigagão, Duque Estrada Advogados. Só que, por outro lado, acrescenta, há uma recente decisão da 1ª Turma do STF (RE 370.218) que dá conforto aos contribuintes. Os ministros decidiram, de forma unânime, pela aplicação do entendimento adotado em março de 2017.

"Com base nessa decisão o que temos é boa parte dos ministros já se manifestando pela aplicação da tese", diz. "Eles sinalizam que não haverá modulação dos efeitos e que não há contradição, omissão ou obscuridade a ser sanada naquele julgamento."

Procurada pelo **Valor**, a PGFN afirmou, por meio de nota, que "entende ser relevante a participação do Ministério Público na discussão". Até ontem, no entanto, a relatora do RE 574.706, ministra Cármen Lúcia, não havia se manifestado sobre o pedido.

A PGR reafirmou o que consta na petição. Sustentou que não houve manifestação sobre o mérito. Em 2008, quando o recurso foi encaminhado ao órgão, acrescentou, não havia sido ainda reconhecida a repercussão geral e, por esse motivo, o procurador, na época, entendeu que seria mais prudente aguardar o julgamento da ação direta de constitucionalidade (ADC) nº 18, que tratava do mesmo assunto. O órgão confirmou ainda que será emitido parecer sobre os embargos da PGFN. Não adiantou, porém, a posição a ser adotada.